

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Concede o título honorífico de Cidadão Baiano a Celso Athayde, em reconhecimento ao relevante compromisso social desempenhado pelo Estado da Bahia.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fulcro nas disposições da Resolução nº 1. 277, de 11 de agosto de 1999, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder o título honorífico de Cidadão Baiano a Celso Athayde, fundador da Central Única das Favelas (CUFA) e do Grupo Favela Holding, em reconhecimento à sua notável atuação em favor da inclusão social de pessoas periféricas, através do fomento ao empreendedorismo nas periferias e à sua relevante contribuição para o empoderamento de comunidades vulnerabilizadas na Bahia e no Brasil.

Art. 2º A honraria objeto desta resolução será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser oportunamente fixada pela Mesa Diretora, nos termos disposto na Resolução nº 1.271/1998.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2025.

DEPUTADO RADIOVALDO COSTA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador -



Autenticar documento em <https://balegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conferir o título de **Cidadão Baiano** ao **Sr. Celso Athayde**, em reconhecimento a uma trajetória de vida dedicada à transformação social e ao empoderamento de comunidades periféricas, cujas iniciativas impactaram significativamente o estado da Bahia.

Nascido em 1963 na Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio de Janeiro, Celso Athayde experimentou na juventude diversas vulnerabilidades sociais. Após a separação de seus pais, viveu em situação de rua sob o Viaduto de Madureira e posteriormente em abrigo público, até se estabelecer na Favela do Sapo, em Senador Camará, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Foi na periferia que se desenvolveu e consolidou sua formação pessoal e comunitária, aprendendo a superar adversidades. Na década de 1980, atuou como camelô em Madureira, onde começou a demonstrar expressiva capacidade de organização e liderança. Em 1994, lançou, com seu irmão César, o tradicional Baile Charme do Viaduto de Madureira, tornando-se um marco da cultura urbana carioca.

Em 1998, fundou a **Central Única das Favelas (CUFA)**, instituição que se tornou referência global em ações de base comunitária, presente hoje em todos os estados brasileiros e em mais de 60 países. A atuação da CUFA na Bahia tem sido decisiva na promoção da inclusão social por meio de esporte, cultura, empreendedorismo e assistência humanitária.

Dentre suas iniciativas de maior impacto, destaca-se o programa Mães da Favela, que durante a pandemia da COVID-19 garantiu segurança alimentar e digital a milhares de famílias baianas em situação de vulnerabilidade. Além disso, por meio da Expo Favela Innovation e de Laboratórios de Inovação Social, fomentou o empreendedorismo periférico, conectando microempreendedores locais ao mercado formal e fortalecendo a economia comunitária.

Em julho de 2025, a CUFA promoveu internacionalmente a cultura baiana ao levar o fotógrafo Raimundo Cavallier, natural de Alagoinhas, para expor na Expo Favela Paris, na França, a mostra “Memórias e Tradições”, que retrata a força e a tradição das comunidades tradicionais do agreste baiano.

A trajetória de Celso emoldura valores caros à Bahia, como resistência, solidariedade e inovação. Ele tem liderado importantes debates em fóruns internacionais como o G20 Favelas, elevando a voz das periferias ao mais alto nível



de discussão global. Sua atuação na campanha SOS Rio Grande do Sul e em apoio aos povos indígenas reforça seu perfil ético e comprometido com a salvaguarda dos direitos humanos.

Conceder este título a Celso Athayde se configura como uma forma de reconhecimento profundamente justo e simbólico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia a uma trajetória não apenas de um homem, mas a força coletiva das favelas e periferias que ele representa. É a Bahia, em sua pluralidade e predominância negra, reconhecendo-se em sua luta e reafirmando que sua obra é patrimônio de todos os brasileiros que acreditam em uma sociedade mais justa e inclusiva.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, justifica-se plenamente a outorga desta honraria. Assim, nestes termos, solicito que esta Casa acolha a presente resolução.

P. deferimento

RADIOVALDO COSTA
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **RADIOVALDO COSTA SANTOS** em 30/09/2025 05:34

Checksum: **60C5A10679C070727A9C44FDD674165842E6CB5DCC623F76BD7B950B8CFCF16B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.